



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 071/96**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias aos senhores : **ANCILLA MARIA DA VEIGA JARDIM SIQUEIRA, FC-5**, no valor unitário de R\$ 115,50 ( cento e quinze reais e cinquenta centavos) ,totalizando R\$ 2.136,75 ( dois mil e cento e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS** , motorista, no valor unitário de R\$ 92,40 ( noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.709,40 ( hum mil e setecentos e nove reais e quarenta centavos), referentes aos dias 04/07 a 22/07/96, data em que estarão nas cidades de Jaraguá, Petrolina de Goiás, Goianésia, Barro Alto, Ceres, Rialma, Itapaci, Uruaçu, Niquelândia , Mara Rosa, Estrela do Norte, Porangatu, Formoso e Minaçu para instalação dos softwares, manutenção geral no ambiente operacional do computador , treinamento , simulação dos sistemas e subsistemas, conforme solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO constante neste processo.



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Informo ainda, que devido ser uma viagem de grande percurso, torna-se de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

**CUMPRASE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias de julho de 1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas'.

**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**